ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA N° 58/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a devolução parcial de diária concedida à Vereadora CLAUDIA MELO LIMA e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a concessão de 05 (cinco) diárias à Vereadora **CLAUDIA MELO LIMA**, por meio da Portaria nº 46/2026, de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a beneficiária retornou antes da data prevista, utilizando apenas 04 (quatro) diárias e restituindo aos cofres da Câmara Municipal o valor correspondente à diária não utilizada, no importe de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a devolução da importância de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, correspondente a **01 (uma) diária** não utilizada pela Vereadora **CLAUDIA MELO LIMA**, em razão do retorno antecipado da viagem oficial à cidade de Brasília – DF, autorizada pela Portaria nº 46/2026, de 10 de junho de 2026, permanecendo válidas as demais **04 (quatro) diárias** efetivamente utilizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara